



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

LEI nº 628 / 2015



PUBLICADO

EM: 08 / 05 / 15

Ass: _____

Joana Sampaio
Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014

Ementa: Dispõe sobre reajuste dos proventos de aposentadoria e pensão por morte pagos àqueles que não possuem paridade com os servidores em atividade.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os proventos de aposentadoria e pensão por morte pagos pelo Município de Camaragibe àqueles beneficiários que não possuam paridade com os servidores em atividade serão reajustados, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§1º – Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2014, serão reajustados de acordo com a tabela do Anexo I da presente Lei.

§2º – Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o §1º.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 8 de maio de 2015.

Jorge Alexandre Soares da Silva
Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe

PROTOCOLO

180515 1206

mezz

Joana Sampaio
ADJ Recepção



ANEXO I: FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA	REAJUSTE (%)
ATÉ DEZEMBRO DE 2013	6,23
EM JANEIRO DE 2014	5,56
EM FEVEREIRO DE 2014	4,89
EM MARÇO DE 2014	4,04
EM ABRIL DE 2014	3,23
EM MAIO DE 2014	2,62
EM JUNHO DE 2014	2,35
EM JULHO DE 2014	2,22
EM AGOSTO DE 2014	2,04
EM SETEMBRO DE 2014	1,54
EM OUTUBRO DE 2014	1,15
EM NOVEMBRO DE 2014	0,62

[Handwritten signature]

PUBLICADO

EM: ___/___/___

Ass: *[Handwritten signature]*

Joana Sampaio
Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014